



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA

DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA A CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE DA BAHIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA CINZEL ENGENHARIA LTDA., NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por sua Presidente, Desa. Sara Silva de Brito, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regimento Interno deste Tribunal, e a empresa **CINZEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.059.768/0001-42, com sede na Rua São Miguel, 1080 – Afogados – Recife-Pernambuco, CEP 50.850-000, fone (81) 2102-1133, Fax (81) 2102-1123, e-mail: escritório@cinzelengenharia.com.br, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Diretor Superintendente, Sr. Artur da Silva Valente, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n.º 912.938-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob n.º 079.901.624-15, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA A CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE DA BAHIA**, albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resultante de procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência n.º 001/2009, consoante Processo n.º 36.836/2008.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo tem a finalidade de promover as seguintes alterações no contrato n.º 075/2009:

- a) promover alteração qualitativa e quantitativa do objeto, implicando acréscimo a itens já existentes e inclusão de novos itens na sua Planilha de Serviços no valor de **R\$ 52.393,82 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos)**, correspondentes a **0,21%** do valor inicial atualizado do contrato, conforme discriminação no Anexo I deste instrumento;
- b) suprimir itens existentes na Planilha de Serviços, implicando supressão no valor de **R\$ 4.732,85 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, correspondentes a **0,01%** do valor inicial atualizado do contrato, conforme discriminação no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas com esse termo aditivo serão cobertas pela Nota de Empenho n.º 2012NE005420, emitida em 28 de dezembro de 2012, por conta do elemento 3.4.4.90.51.91 - "Obras em Andamento", vinculado à Ação 02.122.0570.7S05.0056 - "Construção do Edifício Anexo do Tribunal Regional Eleitoral no Município de Salvador", do Programa "Gestão do Processo Eleitoral".

Parágrafo único

O valor total do contrato passa a ser **R\$ 28.464.909,16 (vinte e oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e nove reais e dezesseis centavos)**, devendo a Contratada, no mesmo prazo previsto contratualmente (**08 dias úteis**), adequar a última garantia apresentada ao Contratante, em função do novo valor.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada Lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, 06 de maio de 2013.

Desa. Sara Silva de Brito
Presidente do TRE da Bahia

CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

ANEXO I

Alimentadores dos quadros de ar condicionado					
Item	Discriminação	Unid	Quant	Preço Unit	Preço Total
18.02.29	Cabo de cobre eletrolítico, classe 5, tempera mole, tensão de isolamento 0,6/1kV antichama, na cor preta, 10 mm ²	m	774,00	5,24	4.058,68
18.02.30	Cabo de cobre eletrolítico, classe 5, tempera mole, tensão de isolamento 0,6/1kV antichama, na cor azul, 10 mm ²	m	257,00	5,24	1.347,65
18.02.31	Cabo de cobre eletrolítico, classe 5, tempera mole, tensão de isolamento 0,6/1kV antichama, na cor verde, 10 mm ²	m	448,00	5,24	2.349,21
18.02.32	Cabo de cobre eletrolítico, classe 5, tempera mole, tensão de isolamento 0,6/1kV antichama, na cor preta, 16 mm ²	m	574,00	7,17	4.116,61
18.02.33	Cabo de cobre eletrolítico, classe 5, tempera mole, tensão de isolamento 0,6/1kV antichama, na cor azul, 16 mm ²	m	191,00	7,17	1.369,81
Sinapi 20255	Caixa de passagem metálica 25x25x10 cm para instalação elétrica	un	4,00	15,21	60,82
SUB TOTAL					13.302,78
Alteração de perfil de ferro de PVC					
15º Aditivo	Perfil em chapa dobrada galvanizada # 16	Kg	1440,84	17,52	25.243,52
SUB TOTAL					25.243,52
Fornecimento e instalação de ar condicionado 12.000 BTU na sala do No break					
Sinapi 2438	Mecânico de refrigeração (Eletrotécnico)	h	3	30,43	91,30
Sinapi 2436	Eletricista	h	3	12,76	38,27
Sinapi 6115	Ajudante	h	6	7,47	44,82
Mercado	Split 12.000 BTU	u	1	1.586,08	1.586,08
Sinapi 74071	Porta de alumínio 1,20mx2,10m	m ²	2,52	743,45	1.873,48
Sinapi 1021	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1KV 4 mm ²	m	90	3,22	289,63
Mercado	Suporte p/ unidade condensadora	un	1	218,37	218,37
	Miudezas (fita isolante, terminais, parafusos, etc.)	un	1	114,93	114,93
SUB TOTAL					4.256,90
Modificação do ar condicionado nas salas do SEEXP e CEPLIC					
Sinapi 2438	Mecânico de refrigeração	h	8	30,43	243,47
Sinapi 6115	Ajudante	h	8	7,47	59,77
Pini 17001.3.3.2	Duto flexível isolado 14" - 360mm	m	12	41,53	498,30
Mercado	Caixa flangeada adaptadora do duto	un	4	273,25	1.093,01
Mercado	Caixa plenum	un	4	659,14	2.636,57
Mercado	Miudezas (fita isolante térmica, fitas de arquear, grampos, etc.)	un	1	229,87	229,87
SUB TOTAL					4.760,99



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

Alteração de calhas pluviais das torres						
Item	Discriminação	Un	Quant	P. unit.	Total aditivo	Total supressão
15º aditivo	Calha em chapa de aço inoxidável dobrada	kg	127,33	37,93	4.829,63	
15º aditivo	Calha em chapa de aço inoxidável dobrada (DG 57/75)	m	114,20	37,93		4.331,61
17.02.03	Tubo de PVC branco, sem conexões, ponta e bolsa e virola Ø 75 (PLANTAS he - 01 A 04/09)	m	17,00	13,52		229,85
17.02.18	Joelho 90°, de PVC, SÉRIE N com ponta e bolsa Ø 75 (PLANTAS he - 01 A 04/09)	m	4,00	12,61		50,45
17.02.22	Joelho 45°, de PVC, SÉRIE N com ponta e bolsa Ø 75 (PLANTAS HE - 01 A 04/09)	m	8,00	15,12		120,94
SUBTOTAL					4.829,63	4.732,85

TOTAL GERAL DE ACRÉSCIMOS	R\$ 52.393,82
TOTAL GERAL DE SUPRESSÕES	R\$ 4.732,85